

DECRETO Nº 67 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$675.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				675.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	76	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Admi:	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	80	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Admi:	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	145	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	243	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agri:	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	800	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ:	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

DECRETO Nº 67 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 000	Transferência do Salário-Educação			
867	12.361.0012.2028.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Es	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	571 000	Covênios do Estado Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 000	Outras Transferências de Convênios União			
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
153	15.451.0013.1019.0000	Construção do Portal da Cidade	-221.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
158	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombada	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 000	Outras Transferências de Convênios União			
161	15.451.0013.1087.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 000	Outras Transferências de Convênios União			
169	16.482.0013.1029.0000	Construção de Casa Popular na Zona Urbana	-111.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

172	17.512.0013.1031.0000	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
176	18.541.0013.1033.0000	Construção de Aterros Sanitários	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
177	20.544.0013.1005.0000	Construção, Ampliação, Recup. e Desassoreamento de Barreiros e	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
178	23.692.0013.1032.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Centro de Atividade Esportiva	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
194	26.782.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
196	26.782.0013.1039.0000	Construção de Abrigos para Passageiros nas Margens das PE's de	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
197	26.782.0013.1040.0000	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema de	-51.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
198	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	750 000	Recursos da CIDE				
200	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022.				

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

211	27.813.0013.1042.0000	Construção e/ou Recup. de Estádios, Quadras Esportivas e Polies	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

02 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

218	20.544.0013.1115.0000	Instalação de Poços Artesianos	-14.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 000	Outras Transferências de Convênios União				

220	20.605.0013.1057.0000	Implantação de Sistema Adutor no Município	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

221	20.605.0013.1058.0000	Construção, Recuperação e Ampliação de Barreiros, Barragens, P	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

222	20.605.0013.1059.0000	Construção de Cisternas de Placas	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

226	20.605.0013.2155.0000	Sistema de Abastecimento de Agua Carro Pipa	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

232	20.608.0013.1055.0000	Aquisição de Trator Esteira	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

233	20.608.0013.1056.0000	Construção e/ou Ampliação de Galpões de Silagem no Município	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

856	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-75.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N
01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

-675.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de agosto de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
